

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Justiça	54
Secretaria Municipal de Saúde	54
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	54
CISBRA	55
Poder Legislativo	55

PODER EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 6.660, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.****ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.659, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CARNAVAL DE 2023 DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE AMPARO.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69., VIII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Os §1º e 2º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 6.659/2023, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....

§1º No período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, salvo autorização, os estabelecimentos comerciais não poderão comercializar para consumo externo a esses locais bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro em um raio de 500,00m (quinhentos metros) dos locais de desfile dos blocos, a partir de 3 (três) horas antes até 3 (três) horas após o encerramento dos eventos.

§2º No período e nas situações de que trata o §1º deste artigo, salvo autorização, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais”.

.....”(NR)

Art. 2º Fica incluído o Art. 10-A. ao Decreto Municipal nº 6.659/2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10-A. Os servidores e empregados públicos convocados para atuar nas festividades de Carnaval nos dias de ponto facultativo, fica assegurado a cada 1 dia trabalhado o direito a 1 dia de folga ao serviço”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 039 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, à servidora **PRISCILLA GONCALVES BOCOLAN**, matrícula 8951, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 2023, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **20% (vinte por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **JADIEL PEREIRA BRAGA**, matrícula 12495, pertencente do quadro permanente de pessoal, a partir de 16 de fevereiro de 2023, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 328 de 16 de novembro de 2022, à servidora Srª. **THAIS CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula 6484, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **30% (trinta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 336 de 16 de novembro de 2022, à servidora Sr^a. **MARLENE AUGUSTA CLEMENTINO**, matrícula 7039, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **40% (quarenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida pela Portaria nº 120 de 03 de junho de 2020, à servidora Sr^a. **CARLA CRISTINA SILVA TRANCOLIN**, matrícula 7216, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **30% (trinta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 335 de 16 de novembro de 2022, à servidora Sr^a. **DANIELA BATONI**, matrícula

4973, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **40% (quarenta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 334 de 16 de novembro de 2022, ao servidor Sr. **DENIS WILLIANS SILVA**, matrícula 5683, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **30% (trinta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 298 de 16 de novembro de 2022, ao servidor Sr. **WILLIANS TORRES PENNA DORTA**, matrícula 6285, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 25% (vinte e cinco por cento) para **10% (dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 295 de 16 de novembro de 2022, ao servidor Sr. **IRINEU GOMES SOARES**, matrícula 5521, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **30%(trinta por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, alterada pela Portaria nº 376 de 16 de novembro de 2022, ao servidor Sr. **JULIANO CRISTIAN BRUNETTO**, matrícula 5984, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 40% (quarenta por cento) para **10%(dez por cento)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a Gratificação de Função concedida ao servidor Sr. **MARCELO BACCI COIMBRA**, matrícula 2310, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município

de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 056 de 15 de maio de 2020, que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, e a portaria 375 de 16 de novembro de 2022, que alterou a Gratificação de Função à servidora Srª. **MARGARETE MIRIAM MACHADO GOMES**, matrícula 1706, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis da após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

OSWALDO CONTI JUNIOR aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de CONTRADORIA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

BRUNA MARIA ALVES aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS homologado em 16/01/2023, convocada em **16/02/2023**.

FLORA PEREIRA FLOR aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de TURISMÓLOGO homologado em 16/01/2023, convocada em **16/02/2023**.

IGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de ENGENHARIA ELÉTRICA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

DIEGO SEGALA aprovado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de PSICOLOGIA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

BRENO BUENO BASTOS aprovado em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de PSICOLOGIA homologado em 16/01/2023, convocado em **16/02/2023**.

GABRIELA MARICATO LIMA aprovada em 03º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de PSICOLOGIA homologado em 16/01/2023, convocada em **16/02/2023**.

LAÍS DE FÁTIMA DE GODOY aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de SERVIÇO SOCIAL homologado em 16/01/2023, convocada

em 16/02/2023.

PRISCILA DE SOUZA aprovada em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de SERVIÇO SOCIAL homologado em 16/01/2023, convocada em 16/02/2023.

MARIA ANGELA DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

LICITAÇÃO:- Processo nº 932/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 024/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de galões de água mineral para consumo dos funcionários e usuários dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/03/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de 17/02/2023 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 16 de fevereiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Aos 23 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SERINGAS DE INSULINA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS INSULINODEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Dakfilm Comercial LTDA - CNPJ Nº 61.613.881/0001-00 e Farma 2 Produtos para Saúde LTDA - CNPJ Nº 24.826.631/0002-03** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 072/2022.

DAKFILM COMERCIAL LTDA

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00055						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000.000	UN.	Seringa de insulina 50UI com agulha 8x30mm	SR.	R\$ 0,25	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 250.000,00	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00055						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

02	200.000	UN.	Seringa de insulina 100UI com agulha 8x30mm	Descarpack	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.000,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro - CEP: 13.900-040 - Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT LANCHES, DESTINADOS AO CONSUMO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO A COVID-19 E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 06 (seis) meses, oferecido pela empresa: KOLP COMPANY LTDA, CNPJ nº 44.226.134/0001-09, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 002/2022.

KOLP COMPANY LTDA - 44.226.134/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	KIT ALIMENTAÇÃO KIT LANCHE: REFEIÇÃO PRONTA PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ACOMPANHADA DE GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS E PREPARADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS DE 1ª QUALIDADE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS KITS DEVERÃO SER COMPOSTO DE PÃO TIPO BAGUETE, RECHEADOS DE PEITO DE PERU COZIDO, DESFIADO E CREMOSO COMO PATÊ, FATIAS DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIAS DE TOMATE E ALFACE PICADA, UM SUCO LONGA VIDA DE 200 ML	1.688	UN.	R\$ 8,89	R\$ 15.006,32



	(SABORES DIVERSOS) E UMA FRUTA (MAÇÃ).				
02	KIT ALIMENTAÇÃO KIT LANCHE: REFEIÇÃO PRONTA PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ACOMPANHADA DE GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS E PREPARADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS DE 1ª QUALIDADE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS KITS DEVERÃO SER COMPOSTO DE PÃO TIPO BAGUETE, RECHEADOS DE PRESUNTO MAGRO, FATIAS DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIAS DE TOMATE E ALFACE PICADA, UM SUCO LONGA VIDA DE 200 ML (SABORES DIVERSOS) E UMA FRUTA (BANANA PRATA).	1.688	UN.	R\$ 8,45	R\$ 14.263,60
VALOR TOTAL:				R\$ 29.269,92	

Prazo de entrega: As entregas serão realizadas no âmbito do Município de Amparo, em até 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas serão realizadas mediante solicitação da Secretaria de Saúde que indicará os endereços para as entregas, as quantidades que serão entregues em cada local e os horários.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA PARA LOCAÇÃO DE PISCINA COBERTA E AQUECIDA PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ACADEMIA PROCORPO LTDA.**, CNPJ nº 08.807.038/0001-82, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 071/2022.

ACADEMIA PROCORPO LTDA., CNPJ nº 08.807.038/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PISCINA - Locação de piscina em ambiente coberto e fechado, com medidas mínimas de 8 metros de comprimento por 5 metros de largura, profundidade entre 1,20 m e 1,40 m, tratamento da água com cloro, controle de PH, aquecimento constante da água entre 28 e 32 graus centígrados, vestiários e acessibilidade para portadores de necessidades especiais. O imóvel deve estar situado na zona urbana do Município de Amparo.	500	HA	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00

Prazo de execução: A grade horária das aulas será definida conforme demanda da Secretaria solicitante, que comunicará a empresa vencedora do certame mediante recebimento da Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Suprimentos, com um prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do início da execução das atividades.

Local de execução: O local para execução do objeto desta licitação deverá ser no âmbito do Município de Amparo.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente e em até 15 (quinze) dias da emissão e recebimento da Nota Fiscal, mediante aprovação da Secretaria solicitante. Os valores devem ser correspondentes ao número de horas utilizadas no mês anterior.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de

Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 11.

Penalidades - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER TODA REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44; **MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.518.878/0001-84; **ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.264.996/0001-00; e **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 044/2022.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCALML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE	2.500	LATA	FORTINI COMPLETE baunilha	R\$ 27,13	R\$ 67.825,00

	MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 400G.					
03	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ENORMOLIPIDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDER LACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCALML. ISENTA DESACAROSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSMKG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATAS DE 400G.	1.000	LATA	INFATRINI	R\$ 99,10	R\$ 99.100,00
05	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA 1,5KCALML E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENOIDES, DHA E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75 MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE	1.500	FR	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER	R\$ 31,50	R\$ 47.250,00

	EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.					
09	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA.FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200 ML	2.500	UN	NUTRINI STANDARD	R\$ 25,10	R\$ 62.750,00
15	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRICAÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80 CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	3.500	UN	FORTINI MULTIFIBER	R\$ 11,70	R\$ 40.950,00
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM	2.500	UN	NUTRI RENAL	R\$ 12,80	R\$ 32.000,00

	INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCALML, HIPOPROTÉICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.					
19	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO MÍNIMO 1,5 KCALML E HIPERPROTÉICO MÍNIMO 20 PTN, PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60 PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE. EMBALAGEM COM ATE 200ML. SABORES.	1.500	UN	NUTRIDRIN K PROTEIN	R\$ 11,10	R\$ 16.650,00

MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 30.518.878/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO 1.0 DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALORICO 1,0KCALML, NORMOPROTEICO COM NO MÁXIMO 20 PTN DE SOJA, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. LATA 400G.	2.000	LATA	Nutren 1.0 400g - Nestle	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
04	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA MÍNIMO 1,5KCALML, COM	5.000	LITRO	Isosource 1.5 1000ml - Nestle	R\$ 23,00	R\$ 115.000,00

	FIBRAS. EMBALAGEM TETRA-PACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO					
07	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS CONTENDO NO MÍNIMO 15 DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	30.000	LITRO	Isosource Soya Fiber 1000ml - Nestle	R\$ 16,72	R\$ 501.600,00
08	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	4.000	LITRO	Isosource Soya 1000ml - Nestle	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
10	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO EM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR, CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN. QUE APRESENTE EXCELENTE SOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	47.750	DOSE	Resource Thickenup Clear 125g - Nestle	R\$ 0,33	R\$ 15.757,50
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO PACIENTES EM DIÁLISE	2.500	UN			

	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALÓRICO MÍNIMO 1,8KCALML, ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE, ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE			Novasorce Ren 200ml - Nestle	R\$ 10,89	R\$ 27.225,00
18	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA NO MÍNIMO 3G E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELENIO, VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 200ML.	5.000	UN	Novasource Proline 200ml - Nestle	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
20	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTÉICO MÍNIMO 70G DE PTN POR LITRO, COM NO MÁXIMO 50 CARBOIDRATOS, COM FIBRAS, POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ 400G.	4.000	LATA	Nutren Senior sem sabor 370g - Nestle	R\$ 44,00	R\$ 176.000,00

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº
33.264.996/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA 1,0 KCALML, NORMOPROTÉICA. ISENTA DE SACAROSE, COM FIBRAS. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400G.	1.000	UN	GLUCERN A - ABBOTT	R\$ 69,90	R\$ 69.900,00

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.260.846/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 MESES DE VIDA, CONTENDO DHA/ARA.	1.000	UN	NAN COMFOR 1	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
12	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILIDADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DE 40/60. TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80 DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO	1.000	LATA	NESTOGENO 1	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

	MÍNIMO 30 DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 800 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
13	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS DE VIDA FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHAARA, GOS E FOS.ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 800G.	1.000	LATA	NAN COMFOR 2	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES O A 12 MESES COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEINA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS E DHAARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL100ML.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA DE 800 G	800	LATA	NAN ESPESSAR	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO**, CNPJ nº 69.154.623/0001-15, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 139/2022.

CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO, CNPJ nº 69.154.623/0001-15

 PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL ORÇAMENTO COMPLETO								
Obra: PINTURA DE ESCOLAS						Boletim CDHU: 186		
Local: MUNICÍPIO DE AMPARO						BDI		25%
ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. + BDI	VALOR DO SERVIÇO
ORÇAMENTO PINTURA ESCOLAS								
1 RESUMO ESCOLAS								
1.0			PINTURA					R\$ 1.050.465,63
1.1	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	45.257,51	13,00	16,25	735.434,70
1.2	CDHU	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	3.785,26	8,00	10,00	37.852,60
1.3	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	7.675,40	11,50	14,38	110.372,25
1.4	CDHU	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	767,61	11,50	14,38	11.038,23
1.5	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	2.955,13	11,50	14,38	42.494,76
1.6	CDHU	33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	701,00	9,00	11,25	7.886,25
1.7	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	3.895,00	10,00	12,50	48.687,50
1.8	CDHU	33.10.010	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	3.489,19	13,00	16,25	56.699,34
2.0 IMPERMEABILIZAÇÃO								
2.1	CDHU	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	9.051,50	2,00	2,50	22.628,80
2.2	CDHU	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	271,55	40,00	50,00	13.576,50
2.3	CDHU	17.02.040	Chapisco com branco	M2	9.051,50	5,54	6,93	62.727,03
2.4	CDHU	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	181,03	350,00	437,50	79.200,63
2.5	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	9.051,50	8,03	10,04	90.877,26
2.6	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	9.051,50	10,00	12,50	113.144,00
TOTAL GERAL								R\$ 1.432.619,85

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo os serviços serem iniciados em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, devendo os serviços objeto da Autorização de Fornecimento ser concluído em até 02 (dois) meses.

Local de entrega: Os serviços serão realizados nas Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, cujos endereços serão indicados para a empresa detentora da ata de registro de preços nas Autorizações de Fornecimento.

Condições de pagamento: Após a entrega de cada serviço solicitado, mediante medições, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 11.

Penalidades - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE APARELHOS TIPO PLAYGROUND PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **COMÉRCIO TODA BELA EIRELI**, CNPJ nº 02.140.691/0001-54, **LL COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 24.194.950/0001-62, **SUN MILLENUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 22.935.172/0001-90 e **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 13.642.211/0001-70, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 133/2022.

COMÉRCIO TODA BELA EIRELI, CNPJ nº 02.140.691/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balanço Duplo com Cadeira Acessível - Confeccionado em polietileno rotomoldado, com aditivo UV. Composto 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta	PÇ	15	Nabre	R\$ 6.020,00	R\$ 90.300,00

	resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de “A” com 1.750 mm de altura. Medidas Aproximadas do Balanço montado: 2.580 mm de comprimento X 1.400 mm de largura X 1.750 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO.					
2	Casinha para recreação com entrada para portadores de cadeira de rodas, jogo da memória ou jogo da velha acoplado e chaminé, fabricadas em processo rotomoldado, cores diversas com mínimo de duas portas e janelas, todas laterais devem ser vazadas para ventilação, visualização e circulação de ar, mesa acoplada com mínimo de 0,90 de comprimento e 0,60 de largura, mínimo de seis atividades diferentes jogo da velha, jogo da memória, balcão interno/externo, fruteira, relógio, telefone, pia, fogão, torneira, tabua de passar, campainha ou armário.	PÇ	30	Mundo Azul	R\$ 17.750,00	R\$ 532.500,00

	Medidas Mínimas: comprimento 1,85 x largura 1,70 x altura 1,70m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.) emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
5	Gangorra em formato de bichos com no mínimo 15 kilos cada gangorra. Base central fabricada em ferro de 4 polegadas, com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estáticos UV que protege contra os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150 kilos Possui cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS	PÇ	20	Nabre	R\$ 10.245,00	R\$ 204.900,00

	Comprimento: 2.650 mm +/- 10 mm Largura: 3.300 mm +/- 10 mm Altura: 1.015 mm +/- 10 mm Tolerância: +/- 10 % (dez por cento) GARANTIA Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.					
11	Play Balls confeccionado em rotomoldado e polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm. Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura.	PÇ	50	Nabre	R\$ 8.400,00	R\$ 420.000,00
13	Playground colorido com uma parede de rapel interna com medidas mínimas 1,65 comprimento x 70 de largura para escalada e acesso ao escorregador e piscina de bolinhas, duas plataformas antiderrapante, piscina	PÇ	14	Mundo Azul	R\$ 17.965,00	R\$ 251.510,00

	de bolinha com mínimo de 500 bolinhas, um escorregador grande reto ou curvo com base e galho de segurança, escalada externa com mínimo de 1,95m comprimento x 1,18 largura em curva ou reta com apoio de segurança para mãos e pés. Medidas Mínimas: - comprimento 3,85m x largura 2,85m x altura 2,15m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para Escalada: laudo de carga distribuída mínima de 90 kg, Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, Base central (plataforma): laudo de carga mínima de 500 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-:2011 — segurança de brinquedos- parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
17	Playground modular confeccionado em estrutura em aço tubular contendo seis módulos ligados em formato octogonal e sextavado, conectados por ponte com grades de segurança ou interligados, telhados	PÇ	12	Mundo Azul	R\$ 175.250,00	R\$ 2.103.000,00

	em forma de animais diversos, vazado ou fechado, escada ou escalada com corrimão para acessar a plataforma, contendo no mínimo de dois escorregadores em formato de espiral, curva, duplo ou em tubo, apresentar no mínimo dois modelos diferentes, jogos interativos, mínimo de quatro opções diferentes, produto acessível para portadores de cadeira de rodas com rampas de acesso, laterais de proteção temáticas, plataformas com grades de proteção para sustentação e drenos para evitar acúmulo de água, playground todo revestido em plástico rígido, atóxico, colorido para recreação e interação, playground com diferentes formas de montagens. Medidas mínimas: Comprimento 13,50m x largura 3,70m x altura 4,00m A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para o Escorregador duplo : laudo de carga mínima de 90 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio,					
--	---	--	--	--	--	--

	arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
18	Playground Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, contém duas frontais de urso com olhos em acrílico e rosca de encaixe, com focinho em plástico polietileno e rosca de encaixe, duas laterais de encaixe, uma plataforma com aproximadamente 670 mm de comprimento X 610 mm de largura, uma mini escalada com aproximadamente 800 mm de comprimento, um mini escorregador com aproximadamente 800 mm de comprimento. Suporta até 80Kg. Medidas Montado aproximadamente: Comprimento: 2.160 mm X Largura: 680 mm X Altura: 1.100 mm. Altura da plataforma em relação ao solo: 400 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	PÇ	19	Nabre	R\$ 1.858,00	R\$ 35.302,00

LL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 24.194.950/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	----	-----	-------	----------------	-------------

3	Gangorra para uma criança em formato de animais diversos em cores diversas, para crianças, assento anatômico e apoio para os pés, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Medidas Mínimas: comprimento 0,92m x largura 0,26m x altura 0,48m A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.	PÇ	98	Mundo Azul	R\$ 321,00	R\$ 31.458,00
4	Gangorra em formato de animais diversos em cores diversas, para mínimo de duas crianças, assento anatômico com apoio para os pés, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas	PÇ	55	Mundo Azul	R\$ 609,00	R\$ 33.495,00

	ambientais, adequado para áreas externas. Medidas mínimas: comprimento 1,15 x largura 0,45M x altura 0,50m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
6	Gangorra infantil com dupla função, de um lado cadeira de balanço com assento e encosto anatômicos com barra protetora, no inverso mesinha de refeição e atividade, lateral em forma de cavalo pônei com tinto de segurança, confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestáticos anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade. Medidas Mínimas: comprimento.0,75m x largura.0,45m x altura 0,50m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia	PÇ	83	Mundo Azul	R\$ 1.029,00	R\$ 85.407,00

	autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
8	Gira Gira carrossel, assentos anatômicos com mínimo de cinco lugares em plástico rotomoldado com volante central e apoio para os pés antiderrapante. Medidas Mínimas: diâmetro de 1,60m x altura 0,51. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, laudo de carga distribuída mínimo 290kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.	PÇ	29	Mundo Azul	R\$ 8.009,00	R\$ 232.261,00
12	Playground infantil confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos	PÇ	18	Mundo Azul	R\$ 13.415,00	R\$ 241.470,00

	antiestáticos e anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade e cor, composto por dois módulos contendo balanço para bebê em formato anatômico com encosto e barra de proteção, piso de segurança, lateral em formato de animais diversos, escorregador reto ou espiral com mínimo de 1,40M comprimento, laterais vazadas para entrada e saída e melhor visualização das crianças, painel interativo com simulador de carro. Medidas Aproximadas: Comprimento 3,50m x largura 1,40m x altura 1,40m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para o escorregador, laudo de carga mínima de 100 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
14	Playground em estrutura de aço tubular, modular com 3 torres com telhados e 2 módulos	PÇ	19	Mundo Azul	R\$ 53.856,00	R\$ 1.023.264,00

pontes total 5 módulos compacto e com múltiplas atividades, escalada com mínimo de 1,42 comprimento x 75cm largura, reta ou curva para subida com apoio para os pés e mãos, quatro escorregadores em formatos diferentes, escorregador, túnel, espiral, triplo, reto boga ou curva, apresentar quatro formatos diferentes, plataformas com drenos para evitar acúmulos de água, laterais com temas animais diversos, as paredes contem passagem inferior que formam um divertido labirinto. Os módulos serão conectados uns aos outros por pontes ou tubos, playground em polietileno rotomoldado. Medidas Mínimas: altura: 2,28m x comprimento: 9,35m x largura: 4,75m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, para o Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, Base central (plataforma): laudo de carga mínima de 500 kg, Escalada: laudo de carga distribuída mínima de 90 kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — de segurança					
--	--	--	--	--	--

	brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
--	---	--	--	--	--	--

SUN MILLENIUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº
22.935.172/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Gangorra para até doze crianças e para portador de cadeiras de rodas, bancos removíveis, com cinto de segurança, rampas de acesso, duas plataformas, encosto e alças externas para auxiliar o balanço, gangorra em formatos diversos, equipamentos confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas mínimas: comprimento 3,05 larguras 0,90 x altura 0,94m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, laudo de carga vertical uniformemente distribuída mínimo	PÇ	27	Mundo Azul	R\$ 17.746,00	R\$ 479.142,00

	340kg, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos - parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio.), emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
9	Kit Volley com linha de nylon resistente e suportes em formas temáticas. Base chão com galão de (24lt) para areia ou água para maior estabilidade, com rodinhas para fácil locomoção. Com 8 regulagens de altura com trava para ajustes, com mínimo 1,15cm e no máximo 2,40cm de altura. Confeccionada em polietileno composto com aditivos Antiestático e aditivos Anti-UV que protege contra raios solares, assim garantindo a durabilidade da cor do produto. Medidas Mínimas: Comp. 4,60m x Larg. 0,57m x Alt. 2,40m Certificado de Inmetro NB-NM300-Segurança do Brinquedo.	PÇ	28	Mundo Azul	R\$ 1.078,00	R\$ 30.184,00
15	Playground infantil com estrutura de aço tubular, contendo um módulo com telhado de quatro abas, escalada com mínimo de 1,42 comprimento x 75cm	PÇ	21	Mundo Azul	R\$ 15.890,00	R\$ 333.690,00

	largura, reta ou curva para subida com apoio para os pés e mãos, mínimo três escorregadores sendo triplo com mínimo de 2,24m, escorregador, túnel ou espiral com mínimo de 1.30m, reto boga ou curva, apresentar três formatos diferentes, plataformas com drenos para evitar acúmulos de água, laterais com temas animais diversos, as paredes contem passagem inferior que formam um divertido labirinto. Peças em polietileno rotomoldado. Medidas Mínimas: altura: 2,15m x comprimento: 4,40m x largura: 4,10m. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Laudo de migração de metais e matrizes diversas NBR NM 300-3:2011 — segurança de brinquedos- parte 3: migração de certos elementos (antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo, mercúrio e selênio), Escorregador: laudo de carga mínima de 90 kg, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
16	Playground infantil, temático contendo: 1 mini escorregador;	PÇ	23	Mundo Azul	R\$ 2.317,00	R\$ 53.291,00

	1 plataforma superior interna; 1 túnel na parte inferior; Paredes com desenhos de tijolos, torres e janelas. Confeccionado em plástico rotomodado. Medidas mínimas: C x L x A - 125 x 105 x 70 Certificado do Inmetro NB-NM 300 - segurança do brinquedo.					
--	--	--	--	--	--	--

FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 13.642.211/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Tabela de basket com formato de animal, com trava de regulagem de altura ajustável de 1,15cm a 2,40cm, galão na base de (24 lt.) para areia ou água para maior estabilidade e com rodinhas para fácil locomoção. Confeccionada em polietileno composto com aditivos Antiestático e aditivos Anti-UV que protege contra raios solares, assim garantindo a durabilidade da cor do produto por Medidas Mínimas: Comp. 0,57m x Larg. 0,56m x Alt. Mínima: 1,15m e Alt. Máxima: 2,40m Certificado de Inmetro NB-NM300-Segurança do Brinquedo	PÇ	28	Mundo Azul	R\$ 1.889,00	R\$ 52.892,00
20	Túnel lúdico trenzinho Produto confeccionado em polietileno rotolmoldado atóxico, com aditivos anti-Uv e antiestático, cores vivas	PÇ	20	Brink Mobil	R\$ 3.106,00	R\$ 62.120,00

	e pigmentação quente, o que assegura a qualidade da coloração. Composto por 4 módulos auto encaixáveis e expansíveis, é multicolorido, com aberturas laterais e entrada com formato lúdico de trenzinho fumaça. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 89cm (largura) x 96cm (altura)x 214cm (comprimento). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, em original ou cópia autenticada, Certificado que atende a norma NBR 16071-2:2012- Playground -parte 2: Requisitos de segurança, emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
--	--	--	--	--	--	--

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo os equipamentos ser entregues, devidamente instalados, em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme relação de Unidades Escolares constante no **Anexo II** – Termo de Referência.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse

público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

Aos 15 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) E DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Cirúrgica União LTDA – CNPJ Nº 04.063.331/0001-21** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº077/2022.

Cirúrgica União LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UN.	Teste Rápido Para Dengue. Teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos (igg e Igm) e do antígeno NS1 do vírus da dengue no sangue total, soro ou plasma, sendo no mesmo kit de exame (COMBO), sendo pelo método de imunoenensaio cromatográfico.	MEDTEST	R\$ 22,50	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.500,00	

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 meses e em até 3 (três) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

Aos 17 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **FHS Engenharia LTDA – CNPJ Nº 07.496.231/0001-87** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 123/2022.

FHS Engenharia LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	R\$ 1.626,81	R\$ 325.362,00
02	200	UN	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	R\$ 2.168,73	R\$ 433.746,80
03	160	UN	Projeto executivo de estrutura em formato A1	R\$ 1.193,09	R\$ 190.894,40
04	160	UN	Projeto executivo de estrutura em formato A0	R\$ 1.632,38	R\$ 261.180,80
05	160	UN	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	R\$ 512,20	R\$ 81.952,00
06	160	UN	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	R\$ 681,80	R\$ 109.088,00
07	160	UN	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	R\$ 568,76	R\$ 91.001,60
08	160	UN	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	R\$ 788,62	R\$ 126.179,20
09	160	UN	Projeto executivo de climatização em formato A1	R\$ 1.094,77	R\$ 175.163,20
10	160	UN	Projeto executivo de climatização em formato A0	R\$ 1.492,30	R\$ 238.768,00
11	160	UN	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	R\$ 945,11	R\$ 151.217,60
12	160	UN	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	R\$ 1.221,54	R\$ 195.446,40
VALOR TOTAL				R\$ 2.380.000,00	

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de execução: O prazo para início de execução dos serviços é de até 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Serviço emitida.

Será estabelecido pela Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano um prazo para apresentação de cada projeto, de acordo com a complexidade, porém o prazo máximo será de 90 dias a contar da emissão da ordem de serviço.

Local da prestação dos serviços: Os serviços serão realizados em diversos locais do Município de Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados em medições mensais, com levantamento e registro das quantidades efetivamente executadas, de acordo com as Ordens de Serviço recebidas no mês, mediante apresentação de relatórios e posterior liberação para emissão da respectiva nota fiscal, e em **até 15 (quinze)** dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

Aos dez dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO PARA USO NAS IMPRESSORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **FCSILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - 07.556.125/0001-41** e **T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME - 07.235.602/0001-77** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 129/2022.

FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA					
Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Vlr. Total
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) AMARELO	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) CIANO	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) MAGENTA	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L3150) PRETO	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) AMARELO	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) AZUL	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) MAGENTA	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L375) PRETO	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) AMARELO	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) AZUL	UN	20	X-FULL	R\$ 8,99	R\$ 179,80
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) AZUL	UN	10	LASER CASTRIDGE	R\$ 21,50	R\$ 215,00
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) MAGENTA	UN	10	LASER CASTRIDGE	R\$ 21,50	R\$ 215,00
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) PRETO	UN	10	LASER CASTRIDGE	R\$ 21,50	R\$ 215,00

R\$
2.443,00

T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME					
Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Vlr. Total
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) MAGENTA	UN	20	TRIVER	R\$ 8,60	R\$ 172,00
TINTA (MULTIFUNCIONAL EPSON L4150) PRETO	UN	20	TRIVER	R\$ 8,60	R\$ 172,00
TONER (BROTHER 8890 TN-65 MFC 8890DW)	UN	10	TRIVER	R\$ 19,50	R\$ 195,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) AMARELO	UN	20	TRIVER	R\$ 22,00	R\$ 440,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) CIANO	UN	20	TRIVER	R\$ 22,00	R\$ 440,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) MAGENTA	UN	20	TRIVER	R\$ 22,00	R\$ 440,00
TONER (LASER JET 100 COLOR M175A) PRETO	UN	20	TRIVER	R\$ 22,00	R\$ 440,00
TONER (LASER JET 1022) PRETO	UN	10	TRIVER	R\$ 20,00	R\$ 200,00
TONER (LASER JET 1536 - DNF MFP)	UN	20	TRIVER	R\$ 19,00	R\$ 380,00
TONER (LASER JET CP 1025 COLOR) AMARELO	UN	10	TRIVER	R\$ 23,00	R\$ 230,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



TONER 278A (LASER JET 1536 DNF MFP)	UN	20	TRIVER	R\$ 20,50	R\$ 410,00
TONER CE278A (HP LASERJET PRO P1606DN)	UN	10	TRIVER	R\$ 21,50	R\$ 215,00
TONER HP 126 A - CE 310A - PRETO	UN	60	TRIVER	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
TONER HP 126 A - CE 311A CIANO	UN	60	TRIVER	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
TONER HP 126A - CE 312A AMARELO	UN	60	TRIVER	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
TONER HP 126A - CE 313A MAGENTA	UN	60	TRIVER	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00

**R\$
8.894,00**

Prazo de entrega: Entregas serão realizadas parcialmente pelo período de 12 (doze) meses deverão ser feitas em até 10 (dez) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

Aos dezesseis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **AMAR AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP - 24.827.291/0001-54, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA - 55.309.074/0001-04, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06, INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02, LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI – EPP - 15.631.315/0001-04 e TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 35.761.275/0001-22** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 111/2022.

AMAR AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP					
Item	Marca	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
FITA CREPE 19 MM X 50M	EMBALANDO	UN	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
					R\$ 2.000,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA					
Item	Marca	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	NAYR	UN	4000	R\$ 0,15	R\$ 596,00
					R\$ 596,00

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Marca	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES - LITRO	FARMAX	UN	270	R\$ 4,60	R\$ 1.242,00
ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR	NEVOA	UN	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (GRAMATURA 40 MG)	R3A	PCT	2200	R\$ 24,60	R\$ 54.120,00



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PACOTE C/ 10 UNIDADES					
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MT	PROCITEX	UN	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00
R\$ 56.300,00					

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME					
Item	Marca	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL (PACOTE C/ 500 UNIDADES)	NEVE	PCT	10	R\$ 35,75	R\$ 357,50
FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M	CIEX	UN	40	R\$ 2,67	R\$ 106,80
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO GRANDE	UNIGLOVES	UN	300	R\$ 14,29	R\$ 4.287,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO MÉDIO	UNIGLOVES	UN	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO PEQUENO	UNIGLOVES	UN	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
MASCARA HOSPITALAR N 95	NEVE	UN	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
R\$ 9.965,30					

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP					
Item	Marca	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ALCOOL A 70% LITRO	ENFERMEIRA	UN	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	LUAR MÁGICO	UN	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO 05 LITROS	LUAR MÁGICO	LT	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
R\$ 2.342,00					

TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
Item	Marca	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
OCULOS DE PROTEÇÃO (ENFERMAGEM)	FERREIRA MOLD	UN	20	R\$ 3,77	R\$ 75,40
R\$ 75,40					



Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser efetuadas em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Funerária Municipal, sito a Avenida da Saudade, nº 1372, Bairro Silvestre – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos catorze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - 21.281.568/0001-06, DINÂMICA SHOP EIRELI - 30.651.162/0001-50 e GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP - 27.927.653/0001-77** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 162/2022.

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - ME

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	FITA ISOLANTE	RL	ADELBRAS	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
6	LAMPADA	UN	SAVE ENERGY	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00

**R\$
662,00**

DINAMICA SHOP EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	LÂMPADA	UN	EMPALUX	700	R\$ 7,98	R\$ 5.586,00
14	REFLETORES/HOLOFOTES LED ULTRA POTENTES DE 100W PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP65, EMITINDO LUZ BRANCA NA TEMPERATURA DE COR 6500K, COM NO MÍNIMO 12.000 LÚMENS	UN	EMPALUX	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00

**R\$
7.686,00**



GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E COSNTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CABO FLEXIVEL	MT	ENERGY	400	R\$ 2,47	R\$ 988,00
2	CABO PP BORRACHA 2 X 2,5	MT	ENERGY	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
7	LÂMPADA LED	UN	KIAN	1150	R\$ 12,19	R\$ 14.018,50
8	LÂMPADA LED, BULBO SOQUETE E-27	UN	TASCHIBRA	400	R\$ 6,88	R\$ 2.752,00
9	LÂMPADA LED, BULBO SOQUETE E-27	UN	KIAN	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
10	LÂMPADA LED, BULBO SOQUETE E-27	UN	TASCHIBRA	240	R\$ 23,07	R\$ 5.536,80
12	LUMINÁRIA LED	UN	RGLED	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
15	REFLETORES/HOLOFOTES LED ULTRA POTENTES DE 200W PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE IP65, EMITINDO LUZ BRANCA NA TEMPERATURA DE COR 6500K, COM NO MÍNIMO 12.000 LÚMENS	UN	ECONOMA X	50	R\$ 137,89	R\$ 6.894,50

R\$ 36.179,80

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.

Local de entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer nos endereços a seguir, conforme a Secretaria Requisitante: ☐ Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos: Núcleo de Apoio a Eventos(NAE), localizado na Avenida Fioravante Gerbi, nº 459, Ribeirão - Amparo/SP - Telefone(19)99714-8158 - José Roberto. ☐ Secretaria Municipal de Educação: Localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705,Centro - Amparo/SP telefone (19) 3817-9293. ☐ Secretaria Municipal de Administração: Localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705,Centro Amparo/SP - Telefone (19) 3817-9300, ramal 9226. ☐ Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Parque Ecológico de Amparo, localizado na rua Salerno, nº 250 - Silvestre - Amparo/SP, no período de segunda à sexta-feira, das 8:00às 16:00-Telefone (19) 3808-4475..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 4815-1/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 53, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de fevereiro de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 - CONVÊNIO 004/2022

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2022

OBJETO: ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022, CELEBRADO AOS 28/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONVENIENTE E O SANATÓRIO ISMAEL - CONVENIADO, VISANDO AJUSTAR O PLANO DE TRABALHO E CORRIGIR INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO, PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A PARTIR DE 01/11/2022 À 31/12/2022, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANATÓRIO ISMAEL

VALOR - SEM ALTERAÇÃO DE VALOR

VIGÊNCIA: 01/11/2022 À 31/12/2022

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA - CREDENCIADA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECAÇÃO DAS TARIFAS, TAXAS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, EFETUADOS POR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO PRÓPRIO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE AMPARO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE

SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET, REDE LOTÉRICA E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA

Aos **treze dias** do mês de **fevereiro** do ano corrente de **dois mil e vinte e dois** às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Presidente Suplente da Comissão e os membros da equipe de apoio, constantes da portaria nº 60 de 21 de junho de 2022, para fins de proceder a abertura do procedimento licitatório em tela. Ademais, foram entregues tempestivamente o **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** do certame supracitado, também pelos interessados abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DAS FLORES, DAS AGUAS E DOS VENTOS SP - SICREDI FORCA DOS VENTOS SP	57.647.653/0001-84	ZILDA APARECIDA SOARES DE ARAJUO - CPF: 777.488.838-15
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO - CPF: 241.341.983-72 ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA - CPF: 294.021.648-71
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64	GIL MARCOS SAGGIORO - CPF: 410.975.726-68 LEONARDO SOUSA DAMASCENO - CPF: 833.539.416-4

Ato continuo, o Presidente Suplente informou a todos que a sessão será **SUSPENSADA "SINE DIE"**, para que os documentos sejam então **DETIDAMENTE ANALISADOS NA INTEGRA**, cuja deliberação será posterior e o resultado publicado no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP e inserido comunicado no sitio eletrônico da autarquia através do endereço <https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/chamamento-publico> assim como provendo a abertura do prazo recursal nos termos do **ITEM VII - DO PRAZO RECURSAL** do Edital em face das decisões proferidas. Nada mais a constar a este tempo e ocasião, o Presidente Suplente da Comissão e os membros da equipe de apoio declaram como encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata dos trabalhos, qual vai assinada por todos os presentes. Finalmente, os autos permanecem disponíveis "in loco" na Divisão de Suprimentos desta autarquia para vistas e consulta aos interessados.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 13 de fevereiro de 2023.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Presidente Suplente

PREGÃO Nº 04/2023 (ELETRONICO). PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 000704/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA VOLTADA AO CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano corrente de **dois mil e vinte e três** às 16h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida análise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** recebida através de meios postais (correios) e tempestivamente nesta data de 16/02/2023 pela empresa abaixo relacionada, na qualidade de preliminar vencedora do pregão em comento, conforme exigido pelo item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
OCC QUIMICA LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR , portanto HABILITADA a prosseguir no presente certame.

Em ato contínuo, e conforme o **ITEM 13.2 DO EDITAL**, disponibilizar-se-á de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO** (<https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx>) no **SITIO ELETRÔNICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 17/02/2023 encerrando-se em 24/02/2023**. Sem mais a tratar a este momento e ocasião. **Publique-se.**

Amparo, 16 de fevereiro de 2023.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

ERRATA - PUBLICAÇÃO QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 | ANO XVIII | EDIÇÃO Nº 1568, PÁG.14

Onde se lê: pelo valor de R\$ 201,74 (Duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Leia-se: pelo valor global de R\$ 11.211.095,28 (onze milhões, duzentos e onze mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Amparo, 16 de fevereiro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

PROCESSO DE COMPRA: 104/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final ambientalmente correta, devidamente licenciada pela CETESB ou outro órgão competente, de resíduos sólidos urbanos domiciliares, com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade pelo regime de empreitada e tipo menor preço unitário (tonelada), conforme Edital e Anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, tendo em vista a manifestação da Pregoeira, da assessoria jurídica, e deliberações da Assembleia Geral constante neste processo, **HOMOLOGO** o objeto da licitação em epígrafe a favor da empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA** pelo valor global de **R\$ 11.211.095,28** (onze milhões, duzentos e onze mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 15 de fevereiro de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar no próximo dia 24 de fevereiro 2023 (sexta-feira) às 14h, na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, nº 179 - Centro, onde serão apresentados aos Vereadores, ao Conselho Municipal de Saúde e a População em geral, a Prestação de Contas referente ao terceiro quadrimestre de 2022, atendendo aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 29 e ao Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e LC141/2012 efetivando assim, o controle social da área de saúde.

Amparo, 13 de fevereiro de 2023

EDILSON JOSÉ CAMILLO

Presidente